



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### PORTARIA COREN-SP/PLENÁRIO/004/2016

(Aprovado pelo Plenário na 957ª Reunião Ordinária de 04/02/2016)

*Designa representantes do Coren-SP para o Conselho Consultivo do HCFMUSP.*

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, neste ato, legal e regimentalmente representado pela Presidente e pelo Primeiro Secretário desta Autarquia,

CONSIDERANDO os termos do Of. AS.1 -17/14, do Conselho deliberativo do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, bem como, os demais termos constantes do processo administrativo (PA) nº 1934/2014;

CONSIDERANDO as prerrogativas que o COREN-SP possui no sentido de participar ativamente das decisões que estão ligadas à área da saúde e de interesse da Enfermagem;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a designação ora tratada; e,

CONSIDERANDO a aprovação do Plenário na sua 957ª Reunião Ordinária,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Designar os Conselheiros abaixo relacionados, como representantes do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, no Conselho Consultivo na Administração Superior do HCFMUSP:

I. Membro Efetivo: Enfermeiro Marcel Willan Lobato, inscrito no COREN-SP sob nº 174.093, portador do RG: 35092806-X e CPF: 221.045.748-00; e,

II. Membro Suplente: Enfermeiro Claudio Luiz da Silveira, inscrito no COREN-SP sob nº 25.368, portador do RG: 13068201-9 e CPF nº 019.227.228-47.

Art. 2º Os Conselheiros supranomeados cumprirão o mandato a partir da assinatura deste ato normativo até 2018 podendo, contudo, ser o mesmo revogado antes da data prevista, a critério da Presidência deste Conselho.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

Art. 3º A presente designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário